EDITAL N° 1932.09, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca candidata classificada em processo seletivo que especifica para apresentar documentação necessária, para assumir vaga temporária no cargo de professor de educação básica, componente curricular de Educação Física.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N° 2811.09, de 05 de fevereiro de 2024, considerando necessidade imediata de preenchimento de vaga em cargo público que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Fica convocada para assumir vaga temporária, no cargo de professor de educação básica, componente curricular de **Educação Física**, o candidato a seguir nominado, habilitado em Processo Seletivo específico, finalizado em 18 de janeiro de 2023, pelo Edital n° 1.757.09/2023:

- Sônia Berté: 5° classificada;

Carga horária: 22h semanais;
Lotação: Secretaria de Educação e Cultura;
Turno: Manhã e Tarde.

II - O candidato convocado deverá apresentar os documentos a seguir elencados, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação por prazo determinado:

01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;
02 - Carteira de Identidade;
03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;
04 - CPF;
05 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
06 - Atestado médico admissional;
07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
08 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;
09 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;
10 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
11 - Declaração de que não ocupa outro Cargo e/ou Emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação ou admissão;
12 - Comprovação de idade mínima de ***18*** (dezoito) anos, e, certificado ou diploma, comprovando a escolaridade e habilitação profissional mínima exigida, para o exercício da função de professor de educação básica, componente curricular de Educação Física (Curso Superior em Educação Física).

Se o Candidato convocado não apresentar dentro do prazo de 05 (cinco) dias a documentação habilitatória exigida, perde o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de fevereiro de 2024.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento